

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 120 DE 28 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 086/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 25/2015 - CPL.

CONSIDERANDO a deliberação na 16ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 13 de abril de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as servidoras Meire Benites de Souza e Michele Isis Silva Miyoshi Felício a realizarem o Pregão Presencial para contratação de empresa especializada no serviço de instalação de cabeamento de telefonia e internet, e adição de pontos de eletricidade na Subseção de Dourados-MS, em Dourados-MS, no dia 30 de abril de 2015.

Art. 2º As servidoras Meire Benites de Souza e Michele Isis Silva Miyoshi Felício farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de abril de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476